

## **MANUAL COM PASSO-A-PASSO**

### **PARA CADASTRO DE EMISSOR DE NF-E (*on-line*)**

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**



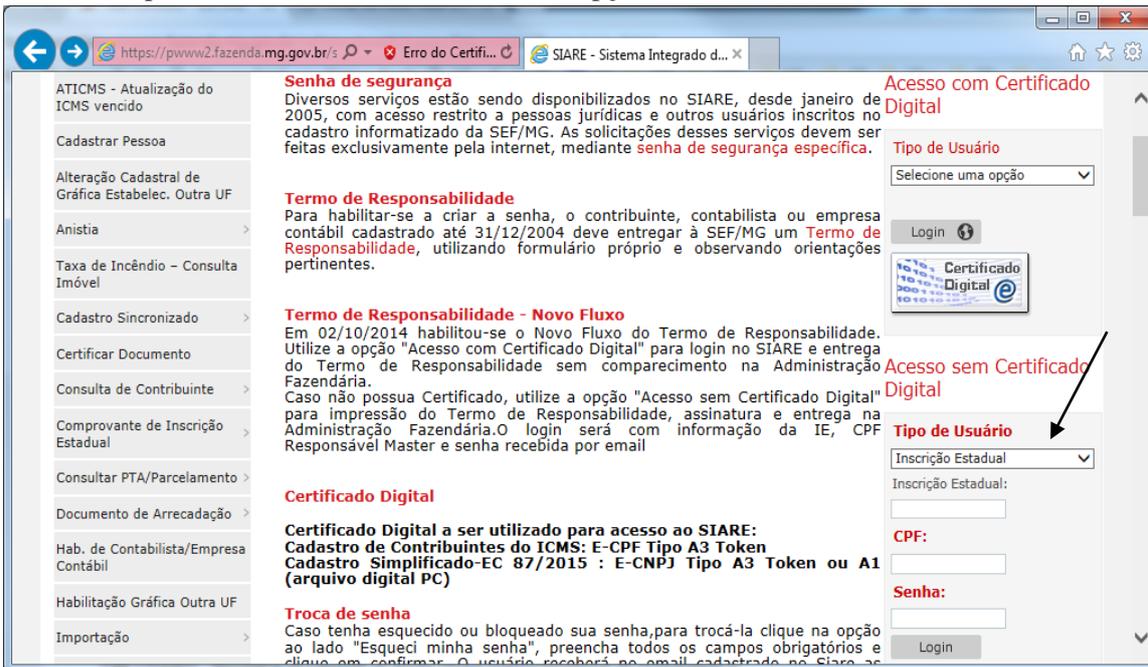
## Conteúdo

CADASTRO EMISSOR NF-e ONLINE.....	2
LIBERAÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO (ambiente com validade jurídica) .....	8
ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE EMISSOR DE NF-E .....	9
PORTAIS NF-e:.....	10
SUPORTE:.....	10

## CADASTRO EMISSOR NF-e ONLINE

Para as empresas que desejarem se credenciar ou forem obrigadas à emissão da NF-e, o primeiro passo é o Credenciamento. **Para acessar esta funcionalidade é pré-requisito ser cadastrado no sistema “SIARE”**. Esse módulo permite inserir os dados para credenciamento de estabelecimento para emissão de NF-e liberando, imediatamente, o **ambiente de homologação** (ambiente de testes);

1. Selecionar a opção “Inscrição Estadual” para o campo “Tipo de Usuário”. Informar a Inscrição Estadual, o CPF do Responsável Máster, a senha e clicar na opção “LOGIN”.



**Senha de segurança**  
Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante **senha de segurança específica**.

**Termo de Responsabilidade**  
Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um **Termo de Responsabilidade**, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

**Termo de Responsabilidade - Novo Fluxo**  
Em 02/10/2014 habilitou-se o Novo Fluxo do Termo de Responsabilidade. Utilize a opção "Acesso com Certificado Digital" para login no SIARE e entrega do Termo de Responsabilidade sem comparecimento na Administração Fazendária. Caso não possua Certificado, utilize a opção "Acesso sem Certificado Digital" para impressão do Termo de Responsabilidade, assinatura e entrega na Administração Fazendária. O login será com informação da IE, CPF Responsável Master e senha recebida por email

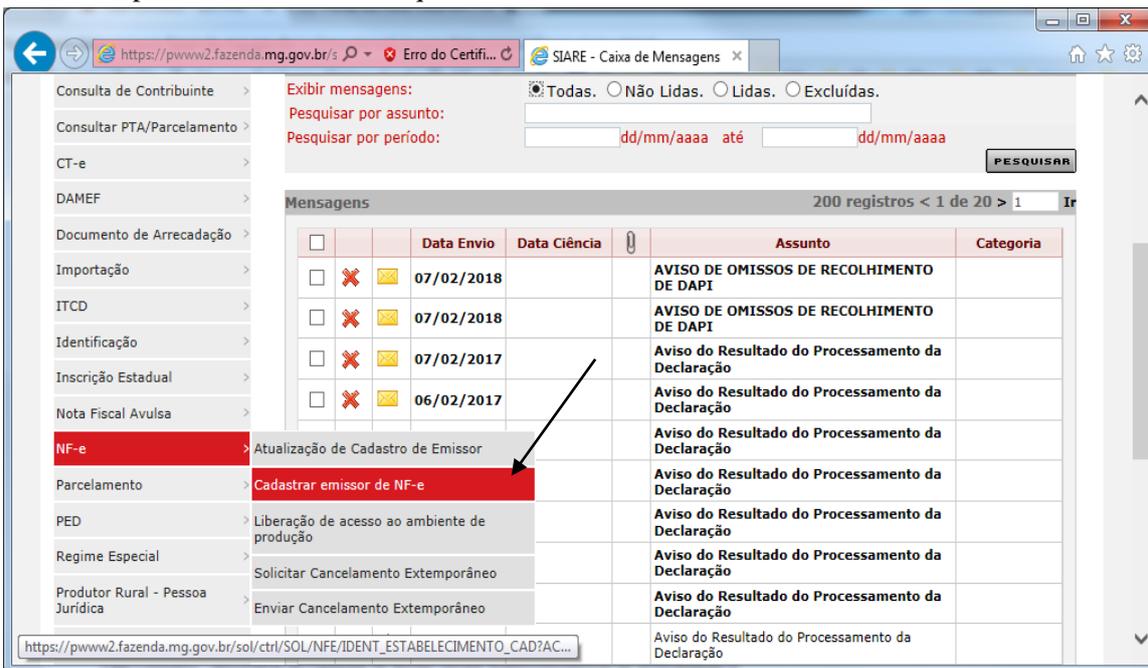
**Certificado Digital**  
**Certificado Digital a ser utilizado para acesso ao SIARE:**  
Cadastro de Contribuintes do ICMS: E-CPF Tipo A3 Token  
Cadastro Simplificado-EC 87/2015 : E-CNPJ Tipo A3 Token ou A1 (arquivo digital PC)

**Troca de senha**  
Caso tenha esquecido ou bloqueado sua senha, para trocá-la clique na opção ao lado "Esqueci minha senha", preencha todos os campos obrigatórios e clique em confirmar. O usuário receberá no email cadastrado no Siare a

**Acesso com Certificado Digital**  
Tipo de Usuário  
Selecione uma opção  
Login  
Certificado Digital

**Acesso sem Certificado Digital**  
Tipo de Usuário  
Inscrição Estadual  
Inscrição Estadual:  
CPF:  
Senha:  
Login

2. No menu apresentado na lateral esquerda da tela selecionar: NF-e” e “Cadastrar Emissor de NF-e”.



Exibir mensagens:  Todas.  Não Lidas.  Lidas.  Excluídas.  
Pesquisar por assunto:   
Pesquisar por período:  dd/mm/aaaa até  dd/mm/aaaa

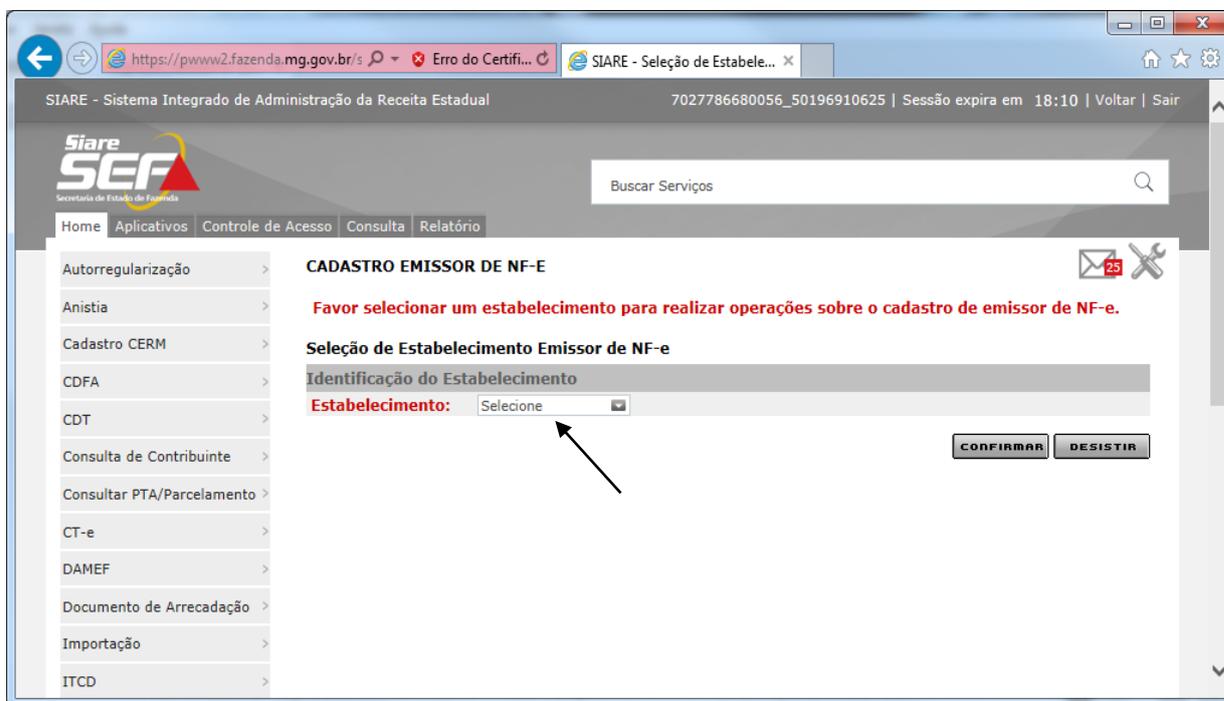
Mensagens 200 registros < 1 de 20 > 1 Ir

		Data Envio	Data Ciência	Assunto	Categoria
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	07/02/2018		AVISO DE OMISSOS DE RECOLHIMENTO DE DAPI	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	07/02/2018		AVISO DE OMISSOS DE RECOLHIMENTO DE DAPI	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	07/02/2017		Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	06/02/2017		Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	
				Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	
				Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	
				Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	
				Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	
				Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	
				Aviso do Resultado do Processamento da Declaração	

Consultar de Contribuinte >  
 Consultar PTA/Parcelamento >  
 CT-e >  
 DAMEF >  
 Documento de Arrecadação >  
 Importação >  
 ITCD >  
 Identificação >  
 Inscrição Estadual >  
 Nota Fiscal Avulsa >  
**NF-e > Atualização de Cadastro de Emissor**  
**NF-e > Cadastrar emissor de NF-e**  
 Parcelamento >  
 PED > Liberação de acesso ao ambiente de produção  
 Regime Especial >  
 Produtor Rural - Pessoa Jurídica > Solicitar Cancelamento Extemporâneo  
 Produtor Rural - Pessoa Jurídica > Enviar Cancelamento Extemporâneo

https://pwww2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctl/SOL/NFE/IDENT\_ESTABELECIMENTO\_CAD7AC...

3. Na tela apresentada deve ser selecionada a IE para a qual o contribuinte deseja efetuar o cadastro no ambiente de homologação.

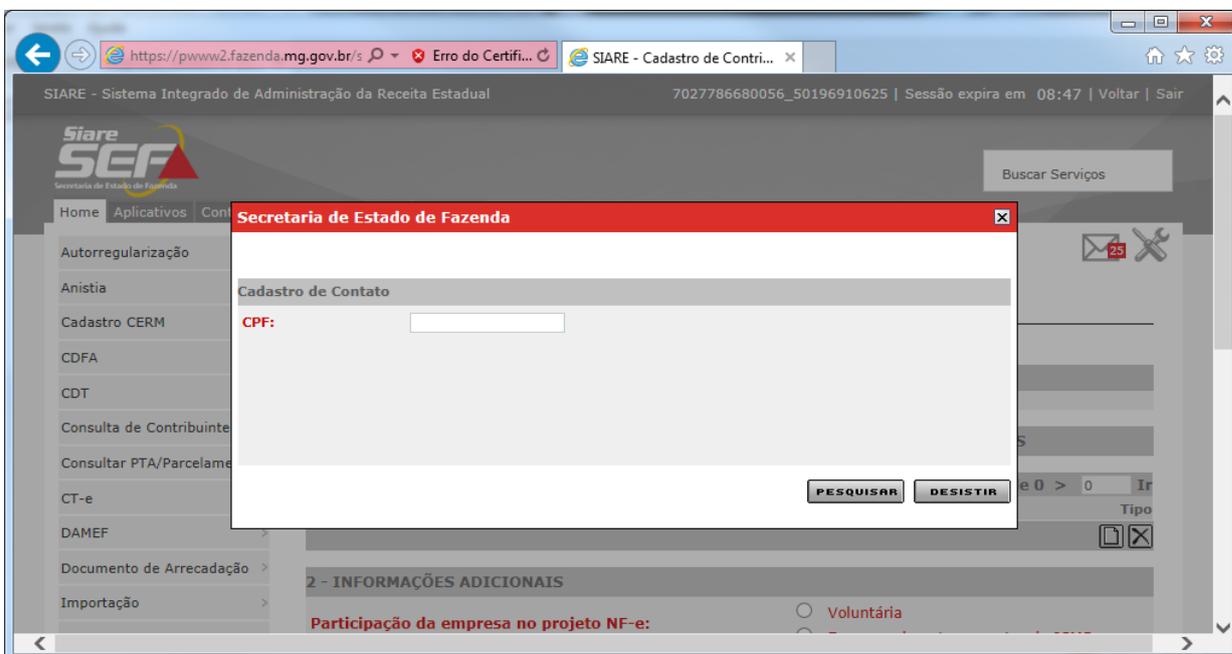


4. Na tela inicial de cadastro deverão ser preenchidos os dados dos quadros:
  - "IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO NF-e NAS RESPECTIVAS ÁREAS",
    - Responsáveis pela área de negócio – pessoas que deverão ser contatadas em caso de paradas no sistema da NF-e assim como para assuntos relativos às áreas tributárias, fiscais e contábeis pertinentes à NF-e;
    - Responsáveis pela área de T.I. – pessoas que deverão ser contatadas em caso de paradas no sistema da NF-e assim como para assuntos específicos de T.I., como por exemplo, alteração na versão de Schemas XML;
  - "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" (dados sobre obrigatoriedade) e
  - "IDENTIFICAÇÃO DO APLICATIVO A SER UTILIZADO PARA EMISSÃO DA NF-e".

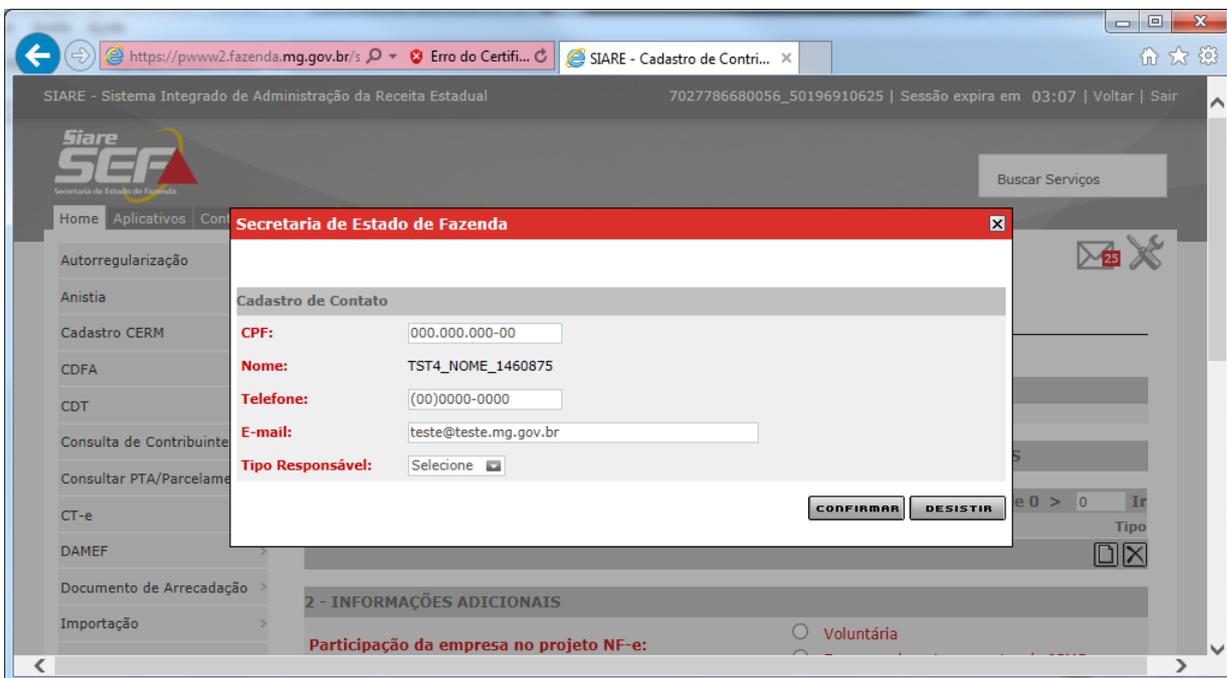
4.1 “IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO NF-e NAS RESPECTIVAS ÁREAS”: Clicar no ícone “incluir”.



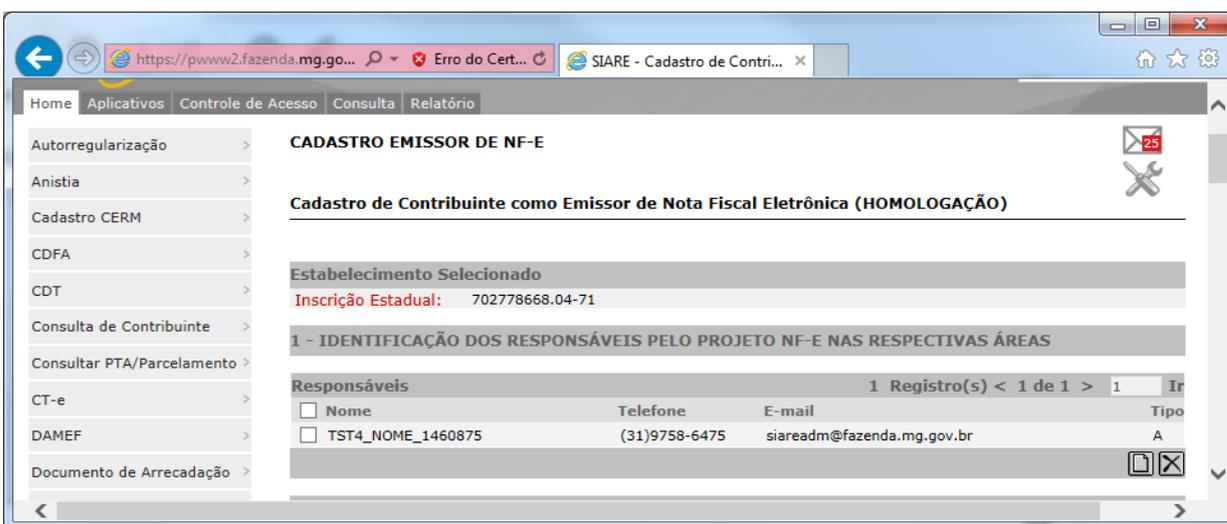
4.2 Inserir o CPF do responsável e clicar em “pesquisar”.



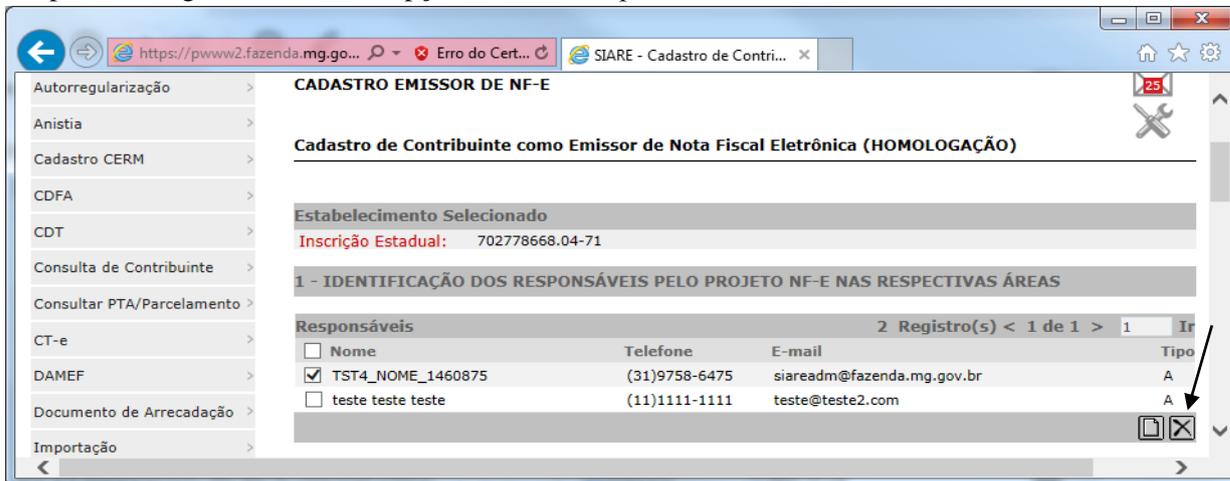
4.3 Preencher todos os campos e selecionar o “tipo de responsável” pelo projeto NF-e. Informar se a pessoa cujo CPF foi inserido anteriormente é a responsável pelo “negócio”, “TI” ou “ambos”. O campo telefone deve seguir o padrão “(00)0000-0000”.



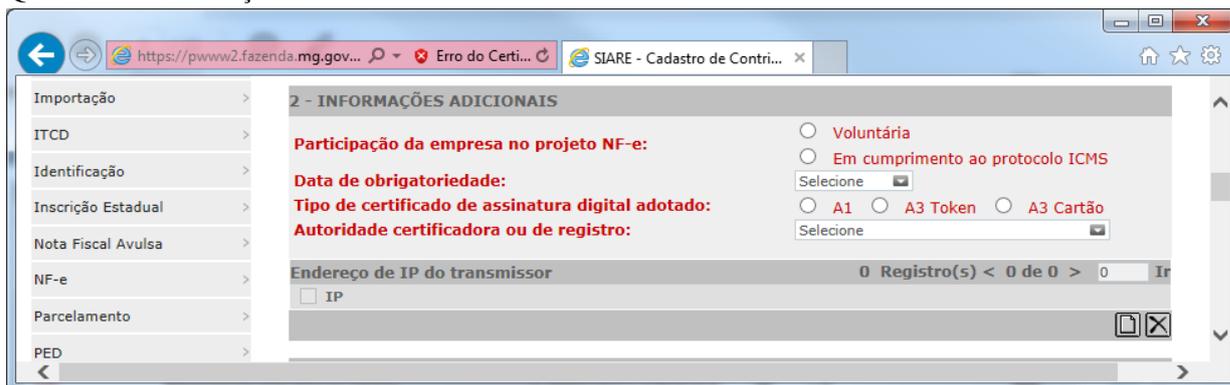
4.4 Ao clicar na opção “Confirmar” será apresentada a tela inicial de cadastro com as informações inseridas.



4.5 Caso deseje alterar este responsável é necessário **incluir outro** responsável utilizando os passos anteriores e **depois excluir** aquele para o qual já existem os dados cadastrados selecionando o responsável que está em primeiro lugar e clicando na opção “Excluir Responsável” contidos na lista.



## 5 Quadro “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”



Campo: “PARTICIPAÇÃO NO PROJETO NF-E”: deverá ser selecionado conforme determinado no [Protocolo ICMS 10/2007](#) e alterações e [Protocolo ICMS 42/2009](#).

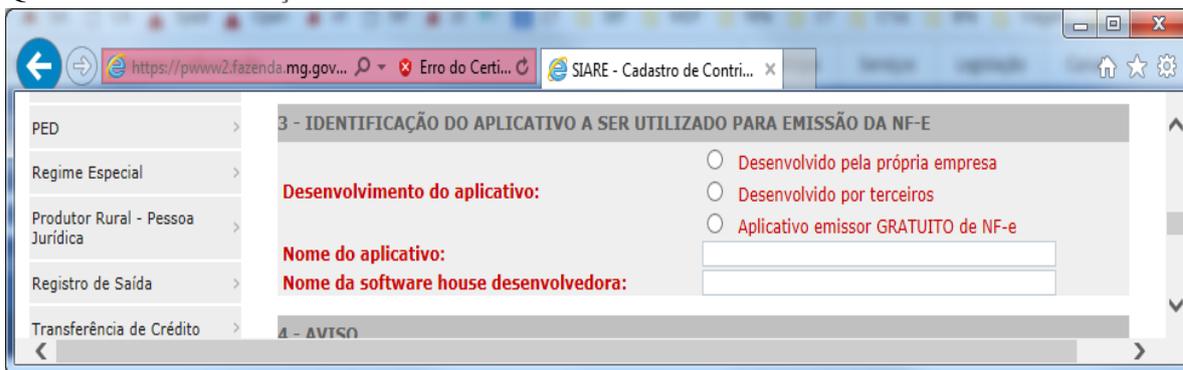
- Caso não esteja listado em nenhuma das datas de obrigatoriedade a opção a ser selecionada deverá ser: “*Voluntária*”.

**Observação:** Os contribuintes que se credenciarem à emissão da NF-e apenas para atender à obrigatoriedade nas vendas interestaduais, comércio exterior ou vendas a órgãos públicos, poderão se credenciar como “voluntários” até que seja criado o perfil específico.

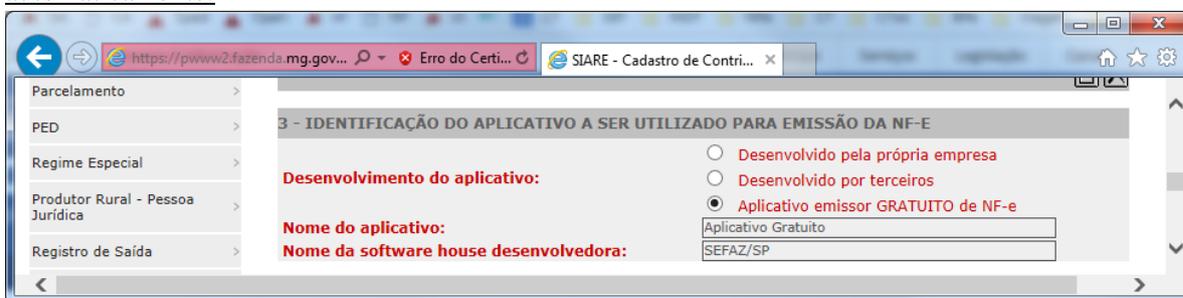
- Se informada “*Em cumprimento ao Protocolo ICMS*” deverá ser **selecionada também** a data da obrigatoriedade de acordo com a listagem das datas de obrigatoriedade.

Campo: “ENDEREÇO DE IP DO TRANSMISSOR”: deverá ser informar o endereço de IP da máquina.

6 Quadro “IDENTIFICAÇÃO DO APLICATIVO A SER UTILIZADO PARA EMISSÃO DA NF-E”

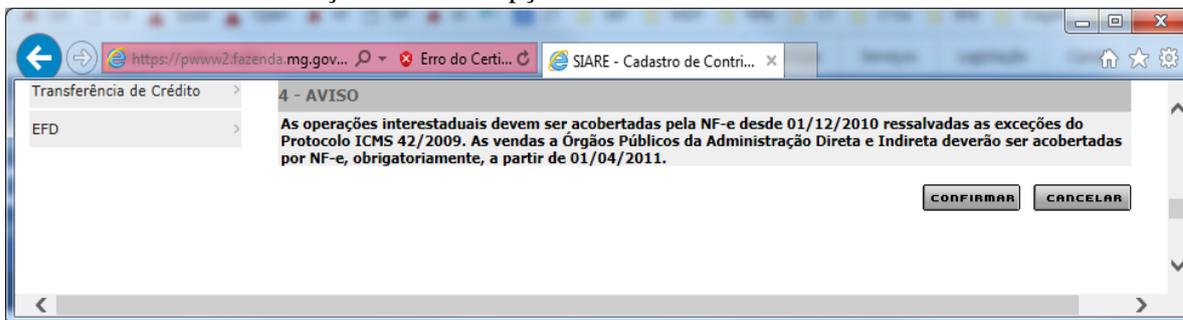


6.1 Caso a opção para Desenvolvimento do Aplicativo seja o “Aplicativo Emissor GRATUITO de NF-e”, os campos “Nome do Aplicativo” e “Nome da Software house desenvolvedora” serão preenchidos automaticamente.

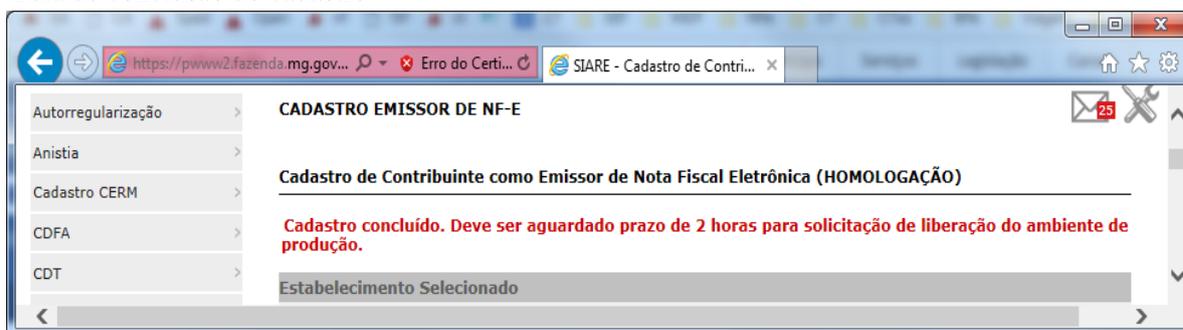


➤ **Lembramos que a SEFAZ/SP não disponibiliza mais o programa emissor gratuito.**

6.2 Prestadas todas as informações clicar na opção “CONFIRMAR”:



6.3 Tela de conclusão do cadastro



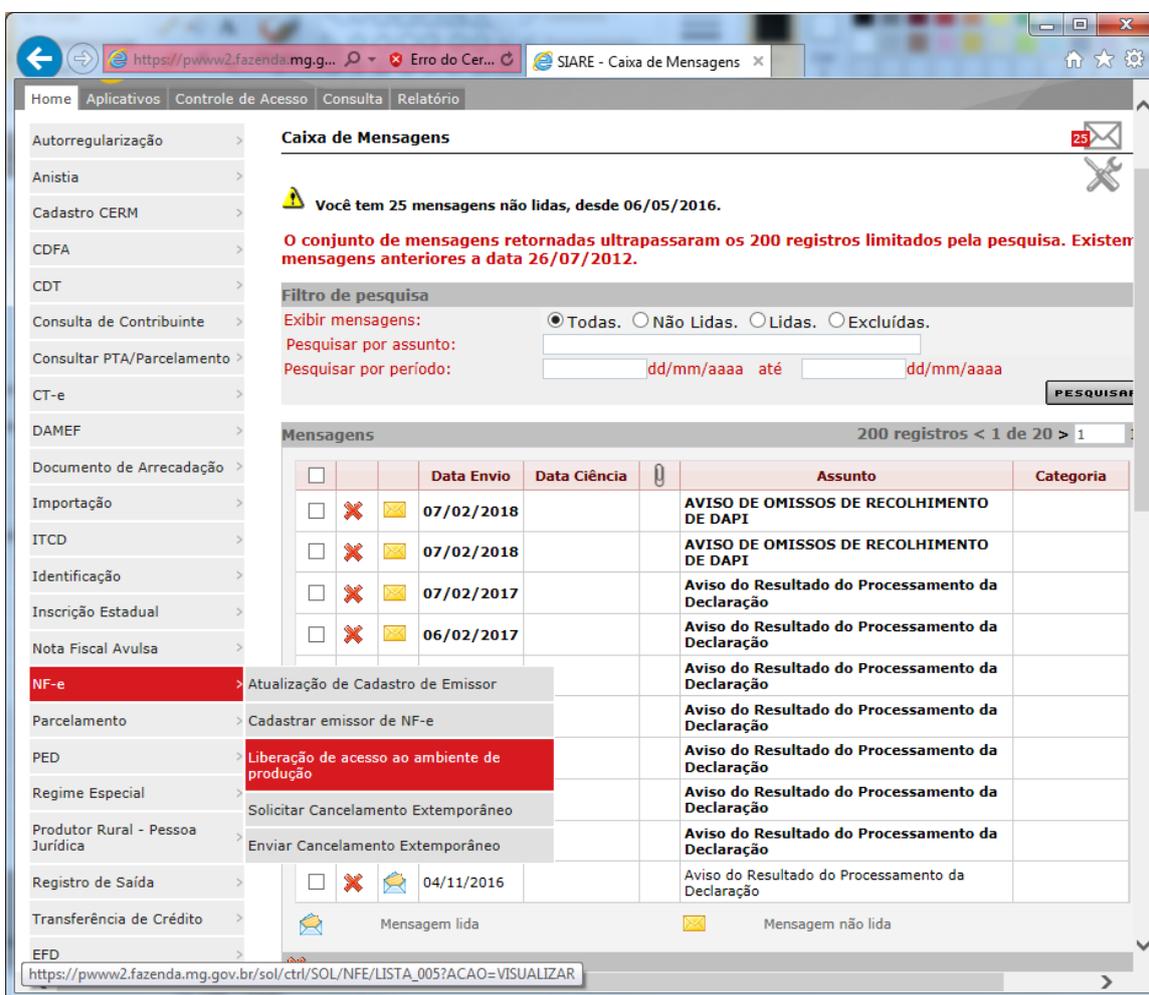
Ao confirmar o credenciamento o Ambiente de Homologação (ambiente de testes) será imediatamente liberado para o contribuinte.

## LIBERAÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO (ambiente para emissão de NF-e com validade jurídica)

**A solicitação de liberação de acesso ao ambiente de produção só poderá ocorrer depois de decorridas, pelo menos 2 horas da conclusão do cadastro.**

Após logar no SIARE, selecionar no menu apresentado na lateral esquerda a opção “NF-e” e “Liberação de acesso ao ambiente de produção”.

**Observação:** A liberação do ambiente de produção não restringe o acesso ao de homologação, que sempre estará disponível para testes pelo contribuinte credenciado.



## ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE EMISSOR DE NF-E

Permite atualizar os dados de credenciamento, como: - aplicativo utilizado, certificado digital adotado e respectiva autoridade certificadora, responsáveis pelas áreas de negócio (pessoas que deverão ser contatadas em caso de paradas no sistema da NF-e assim como para assuntos relativos às áreas tributárias, fiscais e contábeis pertinentes à NF-e) e T.I. (pessoas que deverão ser contatadas em caso de paradas no sistema da NF-e assim como para assuntos específicos de T.I., como por exemplo, alteração na versão de Schemas XML).

**Para atualização desses dados proceder da mesma forma descrita para o cadastro inicial.**

Permite também alterar os dados sobre a participação da empresa quanto a NF-e (voluntária ou obrigada), assim como a data da obrigatoriedade.

**Observação:** Os casos de alteração da situação de “obrigada” (“Em cumprimento ao protocolo ICMS”) para “voluntária”, assim como a postergação da data da obrigatoriedade exigirão análise da AF, gerando protocolo de atendimento.

**Edição de Cadastro de Contribuinte como Emissor de NFE - Passo 3 de 4**

**Estabelecimento Selecionado**  
CNPJ: 02631552001952 **PESQUISAR**

**Dados do Estabelecimento**  
Nome \ Nome Empresarial: TST4\_NOME\_EMPRESARIAL\_1476705  
CNPJ: 02631552001952  
Inscrição Estadual: 7027786680471

**1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO NF-E NAS RESPECTIVAS ÁREAS**

**Responsáveis**

Nome	Telefone	E-mail	Tipo
<input type="checkbox"/> TST4_NOME_1460875	(31)9758-6475	siareadm@fazenda.mg.gov.br	A

**2 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Participação da empresa no projeto NF-e:  Voluntária  Em cumprimento ao protocolo ICMS  A1  A3 Token  A3 Cartão

Tipo de certificado de assinatura digital adotado:  A1  A3 Token  A3 Cartão

Autoridade certificadora ou de registro: Autoridade Certificadora BOA VISTA - AC

Endereço de IP do transmissor: 0 Registro(s) < 0 de 0 > Ir

IP

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO APLICATIVO A SER UTILIZADO PARA EMISSÃO DA NF-E**

Desenvolvimento do aplicativo:  Desenvolvido pela própria empresa  Desenvolvido por terceiros  Aplicativo emissor GRATUITO de NF-e

Nome do aplicativo: Aplicativo Gratuito

Nome da software house desenvolvedora: SEFAZ/SP

**CONFIRMAR** **DESISTIR**

Para finalizar, encerre o sistema na opção “SAIR”.

## Portais NF-e:

SEF/MG: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nfe/>

Nacional: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx>

## SUPORTE:

O atendimento ao público externo está sendo realizado apenas pelas AF's e pela Central de Atendimento.

### Telefones Central de Atendimento:

155 (LIG-Minas) para todo o estado de Minas Gerais;

(31) 3303.7995 para outros estados ou países e uso em celular.

\* 08000 200 155 Para atendimento a deficientes auditivos e de fala.

Horário de atendimento: de 07h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

### Fale conosco:

<http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>